

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta

Qual o valor estimado para a contratação?

Resposta:

O valor estimado é sigiloso conforme art. 34 da lei federal 13.303/2016.

Pergunta

Está correto nosso entendimento de que o Reajuste referente a Salário, Vale Alimentação, **SERÁ** concedido tão logo ocorra a homologação da nova CCT, ou seja, antes de concluir 12 meses de contrato?

Resposta:

Está correto o entendimento.

Pergunta

O controle de frequência/pontualidade poderá ser feito através de ponto manual (Livro Ponto)?

Resposta:

Sim.

Pergunta

O motorista terá 01 (uma) hora de intervalo?

Resposta:

Sim.

Pergunta

O motorista irá trabalhar quando for feriado?

Resposta:

Sim, poderá ocorrer. Caso seja solicitado serão pagas horas-extras, conforme o estabelecido na cláusula 5ª do contrato, anexo IV do edital.

Pergunta

Quais os tipos de veículos que o motorista irá conduzir?

Resposta:

Veículo de representação do tipo sedan.

Pergunta

A licitante deverá prever nos custos mensais os adicionais noturnos? Caso afirmativo, quais a quantidades por mês?

Resposta:

Sim, deverá prever, conforme item 5.2, cláusula 5ª do contrato, anexo IV do edital, adicional noturno litado a 8 horas mensais.

Pergunta

Tendo em vista a Cláusula 05ª do Anexo IV mencionar: *A jornada de trabalho padrão do motorista será das 9:00 às 18:00 com uma hora de intervalo. Eventuais alterações no horário de início ou término da jornada poderão ser solicitadas, bem como horas extras;* **PERGUNTAMOS:** Não está claro se a jornada será de segunda a sexta-feira, e se será de 220hs mês, desta forma qual será a jornada de trabalho semanal do motorista?

Resposta:

A carga horária será de 40 horas semanais, conforme a convenção coletiva da categoria.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira